



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 926/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial em favor da Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2020: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1029 - APOIO AO EMPREENDEDOR		
04 122 1033 2345 0000 - Desenvolver ações de apoio e estímulo à manutenção do Mercado Público Municipal.	3.3.90.30	1
	3.3.90.36	1
	3.3.90.39	1

Art. 2º Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto decreto de suplementação utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

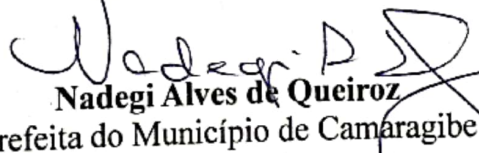
Art. 3º Os recursos serão destinados as ações emergenciais do Mercado Público Municipal.

Art. 4º Fica a Ação Programática e os elementos de despesas adicionados aos respectivos programas/projetos atividade ao PPA Municipal 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 22 de junho de 2022.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe